

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2024.

Abre ao **FUNDES** e à **SDE** crédito suplementar no valor de **R\$ 21.236.938,80** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023 – LOA 2024 e do art.43, inciso II da Lei Estadual nº 18.430, de 21 de julho de 2023 - LDO 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de remanejar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES para atender demandas judiciais com medicamentos e materiais médicos.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE destinada ao pagamento de indenização sobre mobiliário de área desapropriada para implantação de negócios e novos investimentos para o Estado, no Município de Horizonte/CE, gerando emprego e renda para a população e fortalecendo o setor econômico do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento do **Fundo Estadual de Saúde e da Secretaria do Desenvolvimento Econômico**, no valor total de **R\$ 21.236.938,80 (VINTE E UM MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I ao IV.

R\$ 100

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	13.206.938,80	13.206.938,80
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	8.030.000,00	0,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SDE	0,00	8.030.000,00
TOTAL		21.236.938,80	21.236.938,80

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso III.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
_____ de _____ de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 21.236.938,80**

Orgão/ UO/ Programa de Trabalho	Região	Grupo de Despesa	Fonte	Id. Uso	Valor
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					8.030.000,00
56100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					8.030.000,00
22.662.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS.					8.030.000,00
10760 - Atendimento de Demandas para Implantação de Empreendimento Industriais.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	8.030.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					8.030.000,00

Anexo do Decreto n.º de de de 2024

ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

Orgão/ UO/ Programa de Trabalho	Região	Grupo de Despesa	Fonte	Id. Uso	Valor
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					13.206.938,80
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF					13.206.938,80
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					13.206.938,80
20586 - Acesso ao direito à saúde dos usuários do sus oriundos de demandas judiciais.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	13.206.938,80
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					13.206.938,80

Anexo do Decreto n.º de de de 2024

ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

Orgão/ UO/ Programa de Trabalho	Região	Grupo de Despesa	Fonte	Id. Uso	Valor
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					8.030.000,00
40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					8.030.000,00
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					8.030.000,00
00009 - Repasse Financeiro ao Fundo Previdenciário - PREVID.					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.030.000,00
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					8.030.000,00

Anexo do Decreto n.º de de de 2024

ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

Órgão/ UO/ Programa de Trabalho	Região	Grupo de Despesa	Fonte	Id. Uso	Valor
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					13.206.938,80
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					13.206.938,80
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					13.206.938,80
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	13.206.938,80
TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					13.206.938,80